



1º[PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912354947, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO		
CNPJ/MF: 76.995.414/0001-60	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL		
Endereço: Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811 - Bairro São Miguel		
Cidade: CHOPINZINHO	UF: PR	CEP: 85560-000
Endereço Eletrônico: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br	Telefone: (46) 3242-8600	
Representante Legal: EDSON LUIZ CENCI		
Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL	RG: 3.533.593-5	CPF: 518.894.719-68

CONTRATADA:

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARANÁ	CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76	
Endereço: Rua João Negrão, 1251, Bloco I, 4º andar - Rebouças		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80002-900
Endereço Eletrônico: contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: (14) - 3108.4312	
Representante Legal I: Eduardo Alves Correa - Gerente de Apoio a Contratos Comerciais		
RG: 22.832.377-0 – SSP/SP	CPF: 191.513.088-35	

237
m

Representante Legal II: **Luiz Gustavo Barbosa Belai**-Chefe da Supervisão de Contratos Comerciais

RG: **27.631.325-2 – SSP/SP**

CPF: **214.966.128-41**

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 36 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **36 (trinta e seis) meses, de 29/05/2021 até 28/05/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **29/05/2021.**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 24.729,83 (Vinte e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos).**

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.47.01 - Serviços Postais**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **03.01.04.1220003.2.007 - Manutenção dos serviços administrativos.**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



238 m
Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Cenci, Usuário Externo**, em 15/04/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Gerente - G2**, em 15/04/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G2**, em 16/04/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21956674** e o código CRC **4EB805C3**.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912354947 (223/2019). Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos. CNPJ: 34.028.316/0020-76. Objeto: Contratação de Serviços Postais – Correios. Dilatação do Prazo de Execução e Vigência em 36 (trinta e seis) meses. Origem: Dispensa de Licitação nº 25/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/04/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Eduardo Alves Correa e Luiz Gustavo Barbosa Belai, pela Empresa.

Apostilamento 21956689/2021

A Sua Senhoria o Senhor: **EDSON LUIZ CENCI**

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811 - Bairro São Miguel

CHOPINZINHO - PR

85560-000

Assunto: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912354947

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Alteração dos representantes legais da Contratada

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração dos representantes legais da Contratada e Contratante do referido contrato.

DA ALTERAÇÃO

Altera-se do contrato a seguinte redação:

CONTRATADA:

Representante Legal 1: Eduardo Alves Correa - Gerente de Apoio a Contratos Comerciais:	
RG: 22.832.377-0 - SSP/SP	CPF: 191.513.088-35
Representante Legal 2: Luiz Gustavo Barbosa Belai -Chefe da Supervisão de Contratos Comerciais	
RG: 27.631.325-2 – SSP/SP	CPF: 214.966.128-41

CONTRATANTE:

Representante Legal: EDSON LUIZ CENCI	

Luiz Gustavo Barbosa Belai

Chefe da Supervisão de Contratos Comerciais



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Cenci, Usuário Externo**, em 15/04/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G2**, em 16/04/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21956689** e o código CRC **2558CC75**.

Explece: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1912359467 (223/2018). Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ: 34.093.515/0002-76. (Objeto: Contratação de Serviços Postais – Correia. Dilação do Prazo de Execução e Vigência em 36 (trinta e seis) meses. Origem: Despesa de J. lotação nº 25/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/04/2021. Assinam: Edson Luiz Cerco, pelo Município e Eduardo A. J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912354947 (223/2019).

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos. CNPJ: 34.028.316/0020-76. Objeto: Contratação de Serviços Postais – Correios. Dilatação do Prazo de Execução e Vigência em 36 (trinta e seis) meses. Origem: Dispensa de Licitação nº 25/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/04/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Eduardo Alves Correa e Luiz Gustavo Barbosa Belai, pela Empresa.

Cod365800

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 223-2019 - CORREIOS

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912354947 (223/2019). Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos. CNPJ: 34.028.316/0020-76. Objeto: Contratação de Serviços Postais – Correios. Dilatação do Prazo de Execução e Vigência em 36 (trinta e seis) meses. Origem: Dispensa de Licitação nº 25/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/04/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Eduardo Alves Correa e Luiz Gustavo Barbosa Belai, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:32656346

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2021. Edição 2259
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>